



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

ATA Nº 03 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de março às 09:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Eliane Cruz, Eliomara Aparecida Buzzatto, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sheila Pinto de Oliveira Ruas, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Amanda Velloso, Cintia Giane Liemes Steijer, Lila Cristina Guimarães Vanzella, Rosangela Caltabiano, Laila Roberta Ferraz Batista, Eliane Helena da Silva, Camila Machado de Souza, Natalia Garcia Panacioni Gonçalves, Alberto Ferreira Marques Filho, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Bruna Danielen O. Santos (Serviço de Obras Sociais), Mariana H.F. Alves (Arte Vida Equoterapia), Leila Aparecida Pisani Rocha (Conselho Tutelar), Leiliane Cristina C. Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz) e Anice de Cássia Nogueira (Comunidade Anuncia-me). **1) Boas Vindas:** Presidente Vivian Fontes cumprimentou a todos com boas vindas, e solicitou aos Conselheiros que se apresentassem e dissessem ao colegiado suas expectativas referente a participação no CMDCA. Todos os membros se colocaram, enfatizando que é um espaço de construção e aprendizado para todos, destacando algumas colocações como: “Estar participando com o entendimento do público-alvo do mesmo, capacitação continuada para os Conselheiros, interação entre os Conselhos Municipais, participação dos suplentes nas reuniões”. A Presidente Vivian realizou

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP
E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

uma compilação da fala dos conselheiros enfatizando que o CMDCA é consultivo, deliberativo e fiscalizador e não executor. **2) Aprovação da ata anterior:** Leitura da Ata 2ª Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, após a leitura da Ata, a conselheira Fátima apontou a necessidade de retificar a descrição na ata, onde é colocado que a mesma é do Parque São Francisco, para: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, no ato de sua nomeação pela Presidente Vivian Fontes, como 1ª Secretária do CMDCA. Aprovado por unanimidade. **3) Colocação sobre a necessidade de informações obrigatórias ao Ministério Público:** Drª Vivian explicou que há previsões legais onde o CMDCA deve informar situações específicas ao Ministério Público, a exemplo das ocasiões de cancelamento de registros de instituições e projetos do segmento criança e adolescente no conselho. Diante disso, é importante ficar claro para o colegiado que qualquer informação a ser enviada será previamente aprovada em reunião ordinária. **4) Recebimento e leitura dos Ofícios: Ofício 018/25** - Secretaria de Esportes informando a substituição dos representantes no CMDCA, a saber, Titular: Sérgio Ricardo de Souza, Suplente: Filipe Wallace Vieira da Silva, será enviado a Secretaria de Administração o ofício solicitando a elaboração e divulgação da portaria referente à substituição dos conselheiros representantes desta Secretaria. Ficou deliberado pelo colegiado que o referido ofício será encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal, ou seja, à Secretaria de Administração para a elaboração e publicação da portaria e demais providências. **Ofício MP 041/25** - o colegiado recebeu o ofício, e aprovou as providências a serem tomadas: o ofício será encaminhado à Comissão de Ética para resposta à mesa diretora do CMDCA, que posteriormente responderá ao Ministério Público. **Ofício MP 044/25** - informações sobre orientações oferecidas ao Centro de Equoterapia, a Presidente Vivian Fontes colocou que embora o prazo para resposta tenha se encerrado na data de 05/03/25, e como hoje teríamos a reunião ordinária, levando em consideração que em 07/02/25 o CMDCA enviou o parecer da Comissão de Análise de documentos ao Ministério Público, a mesa diretora estará respondendo na data de 07/03/2025 o referido ofício. A Presidente Vivian informou a Mariana Alves, representante da Equoterapia presente na reunião como visitante/ouvinte, que o CMDCA está à disposição para contribuir, orientar e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

auxiliar a OSC. Mariana relatou que enviou e-mail solicitando ajuda, como não foi encontrado o mesmo, foi solicitado que envie novamente para que este colegiado contribua com a OSC no que for cabível ao Conselho. **5) Calendário de Reuniões:** Posteriormente foi proposto o calendário de reuniões ordinárias e horário das mesmas: 9:00 h ou 14:00 h. Aberta a votação foi definido às 14:00 hs por 06 (seis) votos a favor da alteração para o período da tarde, e 05 (cinco) votos a favor da manutenção da reunião no período da manhã, portanto, foi aprovado por maioria a alteração para às 14 h. Segue o calendário: Abril: 03, Maio: 08, Junho: 05, Julho: 03, Agosto: 07, Setembro: 04, Outubro: 02, Novembro: 06, Dezembro: 04, Local: Centro de Capacitação da SME, de forma presencial às 14:00 hs. Foi aprovado pelo colegiado a divulgação do calendário de reuniões e a padronização de prazos para resposta dos ofícios, após o recebimento pelo colegiado nas reuniões ordinárias. Lila informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social pode fornecer lanche para as reuniões, prontamente Luiz Paulo representante da Secretaria Municipal de Educação também informou que um café básico com bolachas, a SME se propõe a oferecer. Rosângela colocou que o responsável pelo setor financeiro da SMAS, Sr. Alexandre informou que existe uma provisão de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado aos Conselhos Municipais. A Presidente Vivian colocou que a mesa diretora solicitará esclarecimentos ao setor responsável na SMAS. **6) Pauta Sigilosa:** A Presidente Vivian explicou que as pautas sigilosas recebidas pelo CMDCA, algumas são para a Comissão de Ética, outras para o Conselho Tutelar, sugeriu que os ouvintes se retirassem da reunião, solicitou ao colegiado a aprovação da permanência da Conselheira Tutelar Leila Pisani na reunião, que foi aprovado por unanimidade. Após recebimento e leitura da denúncia, conclui-se que a mesma será encaminhada ao Conselho Tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A ata será lavrada, e assinada por mim, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª Secretária.